



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

PRORROGAR, até **11 de dezembro de 2019**, o prazo de validade do Edital 02, de 10 de outubro de 2017 - Processo Seletivo para o Programa de Estágio - dos cursos de Ensino Médio da Subseção Judiciária de Campo Grande; Direito das Subseções Judiciárias de Corumbá, Naviraí e Ponta Porã; Administração das Subseções Judiciárias de Dourados e Três Lagoas e Tecnologia da Informação da Subseção Judiciária de Dourados, em conformidade com o Capítulo I, item 1, subitem 1.3, do Edital nº 02, de 10/10/2017.